

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 055/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de bens inservíveis para alienação;

• Eder Renato Stelmach –	CPF: 061.717.609-43
• Jerson Luis Dias -	CPF: 759.909.209-97
• Mario Tomceac –	CPF: 587.625.589-00
 Rogério Vial – 	CPF: 028.356.439-31
Alécio Maroli -	CPF: 815.994.989-87

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar um relatório dos bens alienados estado de conservação e valor no prazo de 20 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 01 de setembro de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.